DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.022

RESOLUÇÃO SEDUCE Nº 03/2020

DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a elaboração/revisão dos Projetos Políticos-Pedagógicos das escolas da Rede Municipal para o quadriênio 2020-2023, regulamenta sua implantação e avaliação e dá outras providências."

MARIA EUNICE ZANELATO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de José Bonifácio, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto nos incisos I e III do artigo 11, inciso I do artigo 12, incisos I e II do artigo 13 e incisos I e II do artigo 14, da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o planejamento e a execução da Proposta Pedagógica;

- o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº. 3.194, de 10 de Fevereiro de 2005, que "Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Ensino de José Bonifácio e dá Outras Providências";

- o Decreto Municipal nº 3.116/2020, de 16 de março de 2020, que determina, dentre outras medidas, a suspensão integral das aulas na Rede Municipal de Ensino a partir de 23 de março de 2020;

- o Decreto Municipal nº 3.117/2020, que determina a situação de emergência no município de José Bonifácio, como medida de enfrentamento da Pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências;

- o Decreto Municipal nº 3.118/2020, que altera e detalha, dentre outras medidas, a suspensão integral das aulas na Rede Municipal de Ensino a partir de 23 de março de 2020, o período de recesso e férias escolares;

- o § 4º do artigo 32, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96 que assevera que o Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino à distância utilizado como complementação da aprendizagem, ou em situações emergenciais;

- o artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dispõe em seu § 2º que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei;

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.023

- a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

- a Resolução SEDUCE nº. 01, de 30 de abril de 2020, que implanta o Programa Estudo em Casa e fixa normas complementares para o ano letivo de 2020, visando ao cumprimento das horas de efetivo trabalho escolar obrigatórias, por meio de atividades presenciais e não presenciais pelos alunos da Rede Pública Municipal de Educação Básica, em face da excepcionalidade decorrente da decretação das medidas de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, observadas as normas previstas na legislação educacional vigente;

- a Resolução SEDUCE nº. 02, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas e a extensão do teletrabalho, devido à suspensão das atividades escolares presenciais, para prevenir o contágio pelo coronavírus (COVID-19) e dá providências correlatas;

- a Deliberação 177/2020 do Conselho Estadual de Educação, homologada pela Resolução SE, de 18 de março de 2020, que fixa normas quanto à reorganização dos calendários escolares, devido ao surto global do coronavírus, para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo;

- o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP nº 05/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que orienta quanto à reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;

- a necessidade de se estabelecer, para o conjunto das escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração/revisão dos Projetos Político-Pedagógicos contempalndo o período de Aulas Remotas;

- a autonomia da escola em organizar e planejar a Proposta Pedagógica, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9394/96 e, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Projeto Político-Pedagógico é um instrumento de planejamento para todas as escolas da rede municipal, contendo: princípios da gestão democrática, proposta administrativa da escola, proposta pedagógica, planos de cursos, planos de ensino, projetos e plano de ação.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fls.024

ARTIGO 2º - O Projeto Político-Pedagógico será elaborado pela escola de forma democrática, coletiva e apresentado ao Conselho de Escola para apreciação e posteriormente à Secretaria Municipal de Educação para homologação.

ARTIGO 3º - O Projeto Político-Pedagógico, com vigência quadrienal, deve ser revisto a cada ano letivo e ampliado pelos anexos anuais.

§ 1º – O Projeto Político-Pedagógico deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Educação em 02 (duas) vias digitadas e encadernadas, até 31 de agosto de 2020, conforme cronograma no Anexo I desta resolução.

§ 2º - Nos anos subsequentes, as revisões e os anexos do Projeto Político-Pedagógico, de que trata o caput deste artigo, deverão ser entregues até 30 de abril de cada ano.

ARTIGO 4º - O Projeto Político-Pedagógico deverá apresentar os gráficos de desenvolvimento dos alunos com resultados do IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e demais indicadores educacionais.

ARTIGO 5º - O Projeto Político-Pedagógico deverá seguir a estrutura pedagógica constante no Anexo II desta resolução.

ARTIGO 6º - As Escolas Particulares de Educação Infantil, subordinadas à Supervisão de Ensino do Município de José Bonifácio, por força do disposto no artigo 11, inciso IX, da Lei Municipal n.º 3.194 de 10 de fevereiro de 2005, ficam obrigadas entregar seus Projetos Políticos-Pedagógicos e suas respectivas revisões, nos prazos previstos no § 1º e 2º do artigo 3º desta Resolução.

ARTIGO 7º - Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio, 22 de junho de 2020.

MARIA EUNICE ZANELATO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.025

ANEXO I

CRONOGRAMA REVISÃO/ELABORAÇÃO – PPP – QUADRIÊNIO 2020-2023

DATA	ETAPA
22/06/2020 a 29/06/2020	O Gestor realiza reuniões online para divulgação da Revisão do PPP para o quadriênio 2020-2023 e convida representantes de todos os segmentos da escola para composição de Comissão de Estudos e Revisão do PPP.
30/06/2020	Gestor monta a Comissão de Estudos e Revisão do PPP, composto por 06 representantes de todos os segmentos da escola: 1 Gestor, 1 Coordenador, 1 Funcionário, 1 Docente, 1 Pai e 1 Aluno. (Na Educação Infantil 1 Pai representa o Aluno) Redigir a Ata da composição desta Comissão no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
01/07/2020	1ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 1: MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
08/07/2020	2ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 2: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO - Do item 2.1 ao 2.6 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
15/07/2020	3ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 2: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO - Do item 2.7 ao 2.13 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
22/07/2020	4ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 2: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO - Do item 2.14 ao 2.19 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
29/07/2020	5ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 3: DIAGNÓSTICO DE INDICADORES EDUCACIONAIS Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
05/08/2020	6ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 4: FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
12/08/2020	7ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Estudo e elaboração do Tópico 5: PLANO DE AÇÃO DE 2020 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
19/08/2020	8ª Reunião da Comissão de Estudos e Revisão do PPP (preferencialmente online): Montagem e estruturação da 1ª versão do PPP quadriênio 2020-2023 Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
26/08/2020	9ª Reunião da Comissão de Estudo e Revisão do PPP (preferencialmente online): Apresentação da 1ª versão do PPP para toda a Comunidade Escolar na busca de novas sugestões. Redigir a Ata desta reunião no livro do Conselho de Escola (Devido à pandemia, somente o Diretor e o secretário do Conselho de Escola assinam esta Ata)
31/08/2020	Gestor envia a 1ª versão digital do PPP para a Supervisão de Ensino
28/09/2020	A Supervisão retorna o PPP para versão final e apreciação do Conselho de Escola.
05/10/2020	Reunião do Conselho de Escola para apreciação e aprovação do PPP quadriênio 2020-2023.
13/10/2020	O Gestor entrega 02 vias do PPP na SME para homologação.

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.026

ANEXO II

NOVA ESTRUTURA DO PPP – QUADRIÊNIO: 2020-2023

Tópico	Tema	Página
1	**MISSÃO, VISÃO, PRINCÍPIOS E VALORES**	
1.1	Missão	
1.2	Visão	
1.3	Princípios e Valores	
2	**CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA E CARACTERIZAÇÃO**	
2.1	Apresentação	
2.2	Dados do Estabelecimento	
2.3	Horário de Funcionamento	
2.4	Equipe Gestora	
2.5	Ambiente Social, Cultural e Físico	
2.6	Situação Socioeconômica e Educacional da Comunidade	
2.7	Histórico da Escola	
2.8	Situação Física da Escola	
2.9	Recursos Humanos	
2.10	Recursos Materiais e Pedagógicos	
2.11	Gestão da Escola	
2.12	Relação entre a Escola e a Comunidade	
2.13	Organização da Escola e do Ensino	
2.14	Cursos oferecidos pela Escola (Planos de Curso)	
2.15	Currículo	
2.16	Convivência na Escola	
2.17	Educação Especial - A.E.E. - Atendimento Educacional Especializado	
2.18	Recuperação e Reforço da Aprendizagem	
2.19	Avaliação – Concepção da Escola	
3	**DIAGNÓSTICO DE INDICADORES EDUCACIONAIS**	
3.1	Resultados Educacionais – Indicadores Educacionais	
3.2	Desempenho Global da Escola – Avaliações Internas	
3.3	Desempenho Global da Escola – Avaliações Externas	
3.4	Fluxo Escolar	
4	**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E BASES LEGAIS**	
4.1	Fundamentos Legais	
4.2	Fundamentos Filosóficos	
4.3	Fundamentos Pedagógicos,Teóricos e Metodológicos	
5	**PLANO DE AÇÃO 2020**	
5.1	Diagnóstico – Potencialidades e Fragilidades da instituição	
5.2	Organograma do Plano de Ação 2020	
6	**ANEXOS de 2020**	
ANEXO-1	Calendário Escolar 2020	
ANEXO-2	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando o Calendário Escolar 2020	
ANEXO-3	Matriz Curricular 2020	
ANEXO-4	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando a Matriz Curricular 2020	
ANEXO-5	Turmas, Séries, Anos – Agrupamentos de alunos	
ANEXO-6	Quadro de Horário de Aulas	
ANEXO-7	Quadro de alunos da Educação Especial	
ANEXO-8	Horário Administrativo homologado pela SEDUCE	
ANEXO-9	Quadro com a Escala de Férias	
ANEXO-10	Quadro de Recursos Humanos – Formação Acadêmica	
ANEXO-11	Quadro de Recursos Materiais e Pedagógicos	
ANEXO-12	Quadro da Estrutura Física	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br

Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Fls.027

ANEXO-13	Composição do Conselho de Escola de 2020	
ANEXO-14	Plano de Trabalho do Conselho de Escola de 2020	
ANEXO-15	Composição da Associação de Pais e Mestres	
ANEXO-16	Plano de Trabalho da APM - 2020	
ANEXO-17	Composição do Grêmio Estudantil 2020	
ANEXO-18	Plano de Trabalho do Grêmio Estudantil 2020	
ANEXO-19	Quadro de horário da Formação Continuada em HTPC 2020	
ANEXO-20	Projetos Institucionais de 2020	
ANEXO-21	Projeto de Recuperação da Aprendizagem 2020	
ANEXO-22	Fluxo Escolar do ano de 2019	
ANEXO-23	Plano de Trabalho da Gestão Escolar de 2020	
ANEXO-24	Plano de Trabalho da Coordenação Pedagógica de 2020	
ANEXO-25	Planos de Ensino de todas as disciplinas do Currículo 2020	
ANEXO-26	Caixa d'água - Comprovante de realização dos serviços de limpeza de todas	
ANEXO-27	Filtros de Bebedouro - Comprovante de realização dos serviços de limpeza de todos	
ANEXO-28	Extintores de Incêndio - Comprovante de realização dos serviços de recarga de todos	
ANEXO-29	Dedetização e Desratização - Comprovante de realização dos serviços na U.E.	
ANEXO-30	Cópia da Ata do Conselho de Escola aprovando o P.P.P. do Quadriênio 2020-2023	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br